



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 4025 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Lei Nº 2078/2025
- Lei Nº 2079/2025
- Lei Nº 2080/2025
- Decreto Nº 189/2025
- Decreto Nº 190/2025
- Decreto Nº 191/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 071/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 072/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 073/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 074/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 075/2025
- Extrato de Contrato Nº 080/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital Nº 008/2025 – Resultado da Solicitação de Isenção
- Portaria Nº 452/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 1054/2025
- Portaria Nº 1055/2025
- Portaria Nº 1056/2025
- Portaria Nº 1057/2025
- Portaria Nº 1058/2025
- Portaria Nº 1059/2025
- Portaria Nº 1060/2025

CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Inexigibilidade Nº 013/2025
- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Dispensa Nº 032/2025
- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Dispensa Nº 034/2025
- Portaria Nº 239/2025

Diário Oficial do Município

de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.22.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Inscrições para o II Seminário de Excelência Legislativa - Legislar 2025, que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, em Natal/RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Inciso III [...].

F) Treino e Aperfeiçoamento de Pessoal.

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando e homologando o processo em favor da **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com o valor total de **R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal